



MUNICIPIO DE POUSO REDONDO

Fundo Municipal de Saude Pouso Redondo, CNPJ sob o n.º 12.321.353/0001-72
Av. Ari Verdi, S/N – Fone 47 3545-8700 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC
E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor máximo estimado foi realizado com base em levantamento de preço com base no menor preço através de pesquisa de preço realizada na Plataforma do governo federal PNCP, obedecendo a ordem estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021, conforme já mencionado neste Termo de Referência

RAFAEL NEITZKE TAMBOZI
Prefeito Municipal

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

1) Para a execução dos serviços do Contrato são previstos os seguintes valores conforme segue:

Item	Especificação	Un.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INTERNAÇÃO DE PACIENTE (ASSISTÊNCIA E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA)	MÊS	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00

O custo total para a contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em 3 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada.

O prazo de vigência do contrato é de 03 (três meses) a partir da emissão da ordem de serviço.

4) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação emergencial justifica-se com base na solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que aponta a **necessidade urgente da contratação de empresa especializada em assistência e residência terapêutica para longa permanência** do paciente masculino L.A.S., conforme quadro clínico compatível com CID F710 – retardo mental moderado – menção de ausência ou de comprometimento mínimo, CID G 401 – epilepsia e síndromes epiléticas sintomáticas definidas por sua localização (focal) (parcial) com crises parciais simples.

Paciente com surto mesmo em uso de medicação, familiares referem episódios de frangofilia, quebra objetos de valor, paciente recusa alimentação, apresenta diagnósticos de DM e apresentou picos de hipoglicemia (36). Paciente apresenta surto psicótico diariamente, genitor refere que paciente não está dormindo, paciente necessitando de intervenção de bombeiros, e idas e vindas ao PA, paciente apresenta alucinações auditivas e visuais, entre outros,



9) FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/ FORMA DE ENTREGA:

Os serviços serão desenvolvidos de acordo com as orientações técnicas e metodológicas descritas nos anexos que integram o presente Processo e mediante expedição de Ordens de Compra.

10) DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Penha

III - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

2) As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Penha, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Penha, 05 de novembro de 2025.



Assinado digitalmente por:
MOACIR BREITHAUP
018.968.849-11
05/11/2025 09:41:42

MOACIR BREITHAUP
Secretário de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2025 09:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0066d462096b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 175/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/2025**

TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeita Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, **RESOLVE**:

1. OBJETO

Prestação de serviço de vaga em residência terapêutica, a fim de atender paciente com histórico em demandas em saúde mental, conforme despacho da promotoria de justiça nº 0000225-23.2018.8.24.0009/SC;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo e vista a necessidade de vaga em residencial terapêutico, com finalidade a atender paciente com histórico de demandas em saúde mental e dependência química, conforme despacho da promotoria de justiça;
- 2) Cabe salientar que o paciente está de alta hospitalar na Clínica SPA - Vida em Joinville;
- 3) A princípio a Residência Terapêutica Morada não apresentou os documentos de Regulamentação e Vigilância Sanitária, impossibilitando a inserção do paciente nesta instituição.
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, de acordo com orçamentos em anexo,
- 3) A realização do procedimento ocorrerá sem disputa para recebimento de propostas mais vantajosa;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A prestação do referido serviço será de 12 meses;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	12	Mensal	VAGA EM RESIDENCIAL TERAPÊUTICO	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

- o) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- p) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- q) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- r) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- s) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

- t) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;
- u) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa SALOMAO RESIDENCIAL TERAPEUTICO LTDA, sob o CNPJ nº 57.269.497/0001-65, com vistas a prestação de serviço de vaga em residência terapêutica, a fim de atender paciente com histórico em demandas em saúde mental, conforme despacho da promotoria de justiça nº 0000225-23.2018.8.24.0009/SC, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 16 de setembro de 2025.

**Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal**

HELENA SCHILD DE
OLIVEIRA:0056620
1950

Assinado de forma digital
por HELENA SCHILD DE
OLIVEIRA:00566201950
Dados: 2025.09.19 09:15:06
-03'00'



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2025

Processo Administrativo nº 25.118/2025

PROCESSO SCP Nº 520/2025

1 – OBJETO:

Prestação de serviços técnicos especializados de residência terapêutica para a paciente, atendendo a Recomendação Administrativa nº 01/2025 do Ministério Público.

1.1 – ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde

1.2 – RESPONSÁVEL: Edson Concelier

1.3 – PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

2 – CONTRATADA:

CASA DE REPOUSO LIZ LTDA

CNPJ nº 59.509.189/0001-95

Endereço: Rua José Cordeiro da Silva nº 70, CEP: 83314-250, Jardim Caiçara - Piraquara - PR.

Item Nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário / Mensal R\$	Valor Total R\$
1	96895	Internamento em clínica de residência terapêutica para paciente, atendendo a Recomendação Administrativa nº 01/2025 do Ministério Público.	12	Mês	5.000,00	60.000,00

Valor Total da Inexigibilidade de Licitação nº 48/2025: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento: art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

4 – JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação de prestação de serviços técnicos/especializados de Clínica/Residência Terapêutica é fundamental para atender as demandas judiciais para internamento de pacientes que necessitam desse acolhimento considerando, primeiramente, a insuficiência técnica e de pessoal do quadro próprio da municipalidade para atender satisfatoriamente necessidade técnica especializada. Diante disso, a complexidade da Administração Pública torna prudente a busca pela assessoria e consultoria de empresas especializadas em determinadas áreas visando o melhor desempenho e eficácia dos órgãos públicos, de modo que cada tomada de decisão pode ser realizada com a menor margem de risco e maior margem de segurança, pautada em informações claras, concisas e tempestivas.

Considerando ter sido confirmado pela equipe de proteção (CREAS) que a Sra. Teresinha não possui retaguarda familiar que lhe dê o suporte necessário e que nenhuma das instituições conveniadas ao município atende as suas necessidades específicas, bem como que a avaliação técnica do CREAS concluiu ser imprescindível o encaminhamento da idosa para um Serviço de Residência Terapêutica dispondo serviço de acolhimento adequado às suas necessidades, seja em Residência Terapêutica, Residência Inclusiva ou em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com suporte especializado para transtornos mentais, uma vez que ela não possui retaguarda familiar.

Assim, a contratação de prestador de serviços especializado que contribua com a efetividade para o presente caso, faz-se necessária, prevendo a execução de serviços de natureza multidisciplinar e envolvendo, assim, as mais variadas questões operacionais no objeto deste Termo de Referência.

Considerando o Procedimento Administrativo de Tutela de Interesses Individuais Indisponíveis: 0054.25.001090-4 determina que a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão intervenha na inserção de internamento em Clínica/Residência Terapêutica para a paciente Teresinha Ribeiro Godinho, por um



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

período de 12 (doze) meses, sendo prorrogado conforme necessidade. A paciente Sra. Teresinha já é acompanhada pela rede de proteção desde o ano de 2024, a idosa e reside sozinha em imóvel de dois cômodos em condições de extrema insalubridade e vulnerabilidade. (documento em anexo).

Os objetivos buscados com a presente contratação estão discriminados no Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo ao processo.

Justificativas: Quantidade/Prazo, Valor e Seleção:

- Quantidade: a quantidade e especificidade dos serviços objeto deste Termo de Referência foi definida com base no Estudo Técnico Preliminar anexo e considerando o período previsto para a sua execução.

- Valor: a estimativa de despesa objeto deste Termo de Referência obedece ao disposto no Decreto Municipal nº. 508/2023, justificando-se o preço máximo estimado para os serviços com base nos orçamentos obtidos após pesquisa com empresas do ramo e optando-se pela proposta mais vantajosa em relação ao preço e à disponibilidade imediata para o início dos serviços, aliada à qualificação da sua equipe técnica e da sua experiência prévia.

- Escolha do Prestador: A escolha do PRESTADOR de serviços a ser contratado foi definida pela melhor proposta obtida na pesquisa que serviu de base a este processo, assim como por melhor atender às condições de habilitação compatíveis para o objeto.

NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO: A Clínica CASA DE REPOUSO LIZ LTDA atende a qualificação técnica almejada na presente contratação, é uma instituição de longa permanência para idosos com profissionais especialistas na área de Psicólogo; Médico Assistente Social; Enfermeiras; Educador Físico; Programa semanal de apoio familiar; Pós-tratamento (atividades em grupo) apresentando atestado de capacidade técnica (anexos a este TR). Além do mais, seus profissionais são muito experientes, pois há muitos anos prestam serviços especializados para órgãos da Administração Pública, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes. A notória especialização é entendida como sendo o reconhecimento público da capacidade do profissional/empresa acerca de determinada área ou matéria, ou seja, aquele que desfruta de prestígio e reconhecimento no campo de sua atividade ou especialidade, como no presente caso em que encontra-se demonstrado o seu desempenho anterior através de atestados de experiência da empresa e sua equipe técnica permitindo inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato, atendendo-se o disposto no art. 74, § 3º, da Lei nº. 14.133/2021.

6 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
6161	08.006	10.302.1001.2.050	3.3.90.39.50.10	000

Origem dos recursos financeiros: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

7 – LOCAL DA ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: nas dependências da Contratada: Rua José Cordeiro da Silva nº 70, Cep: 83.314-250 - Jardim Caiçara – Piraquara/PR.

8 – CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO: Até o décimo dia do mês subsequente a prestação dos serviços e Nota Fiscal atestados por Fiscal do Contrato.

9 – CONDIÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO: O acolhimento da paciente em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com suporte especializado em transtornos mentais.

Francisco Beltrão/PR, 06 de outubro de 2025.

Nileide T. Perszel

Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 48/2025